

**PORTARIA Nº 2018330001443, de 03 de janeiro de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MÁRIO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA NETO.

CPF: 022.321.372-10.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MICHELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA CNH: 289622202

MARIO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA CNH: 143832039

ELOISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CNH: 289701935

**PORTARIA Nº 2018330001449, de 03 de janeiro de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ODINÉA RODRIGUES DE SOUZA.

CPF: 438.827.147-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

**PORTARIA Nº 2018330001459, de 04 de janeiro de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GUSTAVO DAMASCENO RODRIGUES.

CPF: 037.332.772-28.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS 1.0 HAB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$50.190,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$38.686,45.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

DENIS LEITE RODRIGUES CNH: 83797885

**PORTARIA Nº 2018330001452, de 04 de janeiro de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROMULO BELFORT SOUSA.

CPF: 787.150.753-20.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.554,00.

**PORTARIA Nº 2018330001456, de 04 de janeiro de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROSE MARY DA SILVA OLIVEIRA.

CPF: 074.665.328-02.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.553,14.

**Protocolo: 267622**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2018330001454, de 04 de janeiro de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARINOR JORGE BRITO.

CPF: 116.116.422-72.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT69V0JG291411.

**Protocolo: 267624**

**CONTRATO****CONTRATO: 061/2017/SEFA.**

Ata de Registro de Preços nº 016/2016/ESFCEX/CMS do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2016/ESFCEX/CMS

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, que se destinarão à reposição de mobiliários, com montagem e instalação, em atendimento às necessidades de Unidades Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.

Valor Total: R\$ 162.510,00

Data da Assinatura: 28/12/2017.

Vigência: 28/12/2017 a 27/03/2017.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0101.

Contratada: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 08.368.875/0001-52, estabelecida na Av. Estados Unidos, nº 1200, Distrito Industrial, CEP nº 14.200-000, São Simão/SP.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

**Protocolo: 267528**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL – CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte MEDEIROS & CIA LTDA, Insc. Est. Nº 15.296.516-5, o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, originário da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº 012011510000096-4, executada através da Ordem de Serviço nº 012015820001434-0, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Diretoria de Julgamento de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: TANIA MARA ALVES CORDOVIL

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 267590**

O Ilmo. Sr ANTONIO FREIRE DE ARAUJO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a empresa Z M MORAIS COMÉRCIO - ME, Inscrição Estadual 15.416.311-2 que foi julgado PROCEDENTE o ato de exclusão do impugnante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL) em decisão de 1ª instância ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo interpor Recurso Voluntário, previsto no artigo 32 da Lei n. 6.182/98 em até 30 (trinta) dias, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF.

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 267496**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma ALMEIDA LIMA & SILVA LTDA EPP- Inscrição Estadual nº

15.197.403-9, fica intimado da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 20/11/2017, relativa ao Processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº022011510000140-9, que negou provimento ao Recurso nº12441 de Ofício, nos termos do art. 13, da lei 6.182/98 .

GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador Fazendário – CERAT Castanhal

**Protocolo: 267481**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Presidência****PORTARIA Nº 168/2017**

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006, e na Portaria AGE nº 117, de 12 de dezembro de 2014, que regulamentam os Agentes Públicos de Controle no âmbito dos órgãos estaduais.

RESOLVE:

**Revogar a PORTARIA Nº 016/2017.**

- Destituir a empregada Sônia Maria Souza Vasconcelos, da função de Agente Público de Controle.
- Designar os empregados, abaixo identificados, como Agentes Públicos de Controle:

- Marisa de Nazare Lanoa Costa;
- Juliana Carneiro Simão de Mendonça;
- Evyllen Cristiny Pereira de Medeiros;
- Livia Miki Sasahara de Paiva;
- Wesley Fabio Sousa de Abreu;
- Luiz Alberto Nery Sampaio;
- Nixon Santos de Araújo;
- Norma Iracema Rodrigues Dias;
- Milena Mota de Sousa.

Definir que a competência dos empregados designados como Agentes Públicos de Controle são as seguintes:

- No Núcleo de Controle Interno e Compliance – Nucic:

- Encaminhar à AGE Relatório e Parecer Anual da Unidade de Controle Interno – UCI / Agentes Públicos de Controle – APC's do Banpará, que deverão compor a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;

- Atender as solicitações de informações (SI-AGE); Solicitações de Documentos e Informações (SDI-AGE); Recomendações Padrão (RP-AGE); e pareceres, relatórios e notas técnicas solicitadas pela Auditoria Geral do Estado – AGE;
- Assessorar o gestor máximo do banco para que elabore, execute e envie à AGE o Plano Permanente de Providências – PPP;

- Realizar, registrar e enviar à AGE o Resultado do Monitoramento do Plano Permanente de Providências – RMPPP.

- Na Superintendência de Logística, Suprimentos e Contratos – Suloc:

- Informar via sistema, à Auditoria Geral do Estado, a conformidade dos contratos administrativos firmados pelo Banco, por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 29 de dezembro de 2017.

Augusto Sergio Amorim Costa

Diretor-Presidente

**Protocolo: 267547**